



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Decreto nº ~~335~~ 347/2007, de 19 de Dezembro de 2007.

Abre no Orçamento em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 449.873,31.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que faculta o artigo 07º da Lei Municipal nº 00023/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$449.873,31 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Hum Centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária conforme discriminação

Classificação Orçamentária da Despesa	Nome do Projeto/Atividade/Ação	Valor
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.90.11.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 257.000,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.14.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 28.600,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.30.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 95.800,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.39.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 68.473,31

Total Geral R\$ 449.873,31



Estado do Pará

CAMARA MUNICIPAL

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do presente Decreto, correrão à conta:

- I - de anulação parcial ou total de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, , , no valor de R\$ 449.873,31 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Hum Centavos), conforme estabelecido no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III e parágrafo terceiro da Lei Federal 4.320/1964, da forma à seguir

Classificação Orçamentária da Despesa	Nome do Projeto/Atividade/Ação	Valor
11.011.01.451.1320.1.004-4.4.90.51.00.00	REFORMAR E AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL	R\$ 62.460,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.20.13.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 3.995,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.90.04.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 4.260,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.90.04.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 1.000,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.90.11.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 2.210,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.90.16.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 23.995,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.90.92.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 4.995,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.32.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 4.995,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.33.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 13.995,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.35.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 59.990,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.36.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 14.744,31
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.47.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 11.990,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.91.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 4.990,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.92.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 4.990,00
11.011.01.031.1320.2.001-4.4.90.52.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 990,00
11.011.01.031.1320.2.001-4.4.90.52.00.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	R\$ 34.833,25
11.011.01.128.1320.2.002-3.3.90.14.00.00	REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE	R\$ 2.990,00
11.011.01.128.1320.2.002-3.3.90.33.00.00	REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE	R\$ 2.990,00
11.011.01.128.1320.2.002-3.3.90.36.00.00	REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE	R\$ 1.990,00
11.011.01.128.1320.2.002-3.3.90.39.00.00	REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE	R\$ 3.000,00
11.011.01.271.1320.2.003-3.1.20.13.00.00	RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA	R\$ 113.000,75
11.011.01.271.1320.2.003-3.1.20.13.00.00	RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA	R\$ 1.500,00
11.011.01.131.1320.2.202-3.3.90.35.00.00	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 9.990,00
11.011.01.131.1320.2.202-3.3.90.36.00.00	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 19.990,00
11.011.01.131.1320.2.202-3.3.90.39.00.00	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 39.990,00
Total Geral		R\$ 449.873,31

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

Registre-se e Publique-se,

Gabinete do Prefeito em 19/12/2007.

Prefeito Municipal